

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA MARGARETH FRANCO LIMA**, portador (a) do CPF 016.191.483-74, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, admissão em 10/08/2011, sob matrícula 00899026, no cargo de **ENFERMEIRO(A), Retorno às suas Funções**, a partir da data de 30/09/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 30 de Setembro de 2024.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:57B378BB**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 034 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO BISPO EMÉRITO DE QUIXADÁ, BENFEITOR DOM ADÉLIO GIUSEPPE TOMASIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 034 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO BISPO EMÉRITO DE QUIXADÁ, BENFEITOR DOM ADÉLIO GIUSEPPE TOMASIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e, **CONSIDERANDO** o falecimento no dia 30/09/2024, aos 94 anos, do Bispo Emérito de Quixadá e grande benfeitor da região **DOM ADÉLIO TOMASIN**;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados e todas as benfeitorias realizadas por Dom Adélio para toda a sociedade, em especial a de Quixadá e região do Sertão Central;

**CONSIDERANDO** o nascimento de Dom Adélio ocorrido em 1930, na Itália, vindo para Quixadá em 1988, como Bispo da Diocese de Quixadá;

**CONSIDERANDO** que Dom Adélio além de Bispo foi grande benfeitor para Quixadá e região, apostando no desenvolvimento da cidade, principalmente acreditando na educação da região para transformar vidas;

**CONSIDERANDO** as obras realizadas por Dom Adélio, merecendo destacar: Hospital Maternidade Jesus Maria José, Santuário Nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão, Rádio Cultura de Quixadá, Remanso da Paz, Escola Rainha da Paz, Faculdade Católica Rainha do Sertão, Faculdade Cisne e por último a Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT.

**CONSIDERANDO** o grande ser humano que foi e acima de tudo o carinho que toda a população de Quixadá devota por Dom Adélio Tomasin, por todos os fatos anteriormente destacados, resolvo

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial, por três dias, no Município de Quixadá-CE, com sentimentos de pesar, em virtude do falecimento do Bispo Emérito **DOM ADÉLIO GIUSEPPE TOMASIN**, ocorrido no dia 30 de setembro de 2024, tendo o mesmo sido Bispo e grande benfeitor de Quixadá e região.

**Parágrafo Único** – As bandeiras nos órgãos municipais, deverão estar hasteadas a meio mastro.

**Art. 2º** - **SUSPENDER** o expediente nas dependências da Prefeitura Municipal de Quixadá e de seus órgãos, departamentos, autarquias e fundações, na data de 30 de setembro de 2024, ressalvadas as atividades de plantão e de serviços essenciais, como saúde, trânsito, guarda municipal e limpeza urbana.

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 30 de setembro de 2024.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:4AFD4E38**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 006/2024**

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Administração, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 006/2024-PERP. Objeto: Registro de preço de futura e eventual aquisição de veículos zero km e outros maquinas e equipamentos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Quixadá-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE.

**JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR** -

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

**Código Identificador:2017EF4A**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 12.001/2024**

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 12.001/2024-PERP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE.

**HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA** -

Pregoeira